

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

N°4734/2010

"Regulamenta o Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura de São Sebastião e o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana, com o objetivo de Reestruturação da Gestão e execução da Estratégia de Saúde da Família no município de São Sebastião".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Considerando o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei n.º 1749/2005, o Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião e o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana, com o objetivo de Reestruturação da Gestão e Execução da Estratégia de Saúde da Família no Município de São Sebastião, fica regulamentado consoante o Termo de Parceria, Anexo I - Plano de Trabalho.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária — 02.11.02 — 3.3.90.39.50.03 - 10.301.1001.2316.0000 - 10.301.1001.2317.0000 e 10.301.1001.231.0000, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2009.

São Sebastião, 1 de março de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito